



MUNICÍPIO DE SEIA
CÂMARA MUNICIPAL

*Reabilitação viária de
arruamentos em Santiago*

Memória Descritiva e Justificativa

dezembro 2021



MUNICÍPIO DE SEIA

Câmara Municipal de Seia

Divisão de Infraestruturas, Vias, Obras Municipais e Ambiente

Índice

Objetivo do projeto	2
Introdução	2
Descrição Geral	3
Condições atuais	3
Rede de Drenagem de Águas Pluviais	5
Pavimentação	5
Medições	6
Síntese	6



MUNICÍPIO DE SEIA

Câmara Municipal de Seia

Divisão de Infraestruturas, Vias, Obras Municipais e Ambiente

Objetivo do projeto

Introdução

A presente Memória Descritiva e Justificativa é referente à empreitada “Reabilitação viária de arruamentos em Santiago”, no concelho de Seia, englobando quatro arruamentos: R. da Carvalha, R. do Pinhal Morto, R. Dr. Afonso Costa e TV. do Soalheiro.

A elaboração do projeto pretende conjugar a melhor solução técnica com o adequado uso dos recursos disponíveis, adaptando-se às condicionantes locais existentes.

A beneficiação da estrada incidirá fundamentalmente na reformulação do pavimento e melhoria das condições de acessibilidade aos moradores e utentes dos arruamentos. O projeto prevê ainda a requalificação da rede de drenagem de águas pluviais, com a colocação de sumidouros pontuais.

O Projeto de Execução foi desenvolvido englobando as seguintes especialidades:

- Pavimentação;
- Rede de Drenagem de Água Pluviais.

A área de intervenção é circunscrita aos seguintes arruamentos: R. da Carvalha, R. do Pinhal Morto, R. Dr. Afonso Costa e TV. do Soalheiro, ver **Figura 1 e Figura 2**.



Figura 1 – Localização da área de intervenção do projeto – R. da Carvalha e R. do Pinhal Morto.



MUNICÍPIO DE SEIA

Câmara Municipal de Seia

Divisão de Infraestruturas, Vias, Obras Municipais e Ambiente



Figura 2 – Localização da área de intervenção do projeto – R. Dr. Afonso Costa e TV. do Soalheiro.

Descrição Geral

Este projeto tem como intuito a requalificação do pavimento, melhorando as condições existentes no sentido de oferecer uma melhor segurança e comodidade aos moradores e a todos os peões que circulam na zona de intervenção. Pretende-se ainda intervir na rede de drenagem de água pluviais com a instalação de sumidouros pontuais.

Condições atuais

Atualmente, os arruamentos a requalificar apresentam um desgaste considerável no pavimento betuminoso, sendo este um fator de risco que coloca em causa a segurança dos peões (**Figuras: 3, 4, 5 e 6**).



MUNICÍPIO DE SEIA

Câmara Municipal de Seia

Divisão de Infraestruturas, Vias, Obras Municipais e Ambiente



Figura 3 – R. da Carvalha



Figura 4 – R. do Pinhal Morto



Figura 5 – R. Dr. Afonso Costa



Figura 6 – TV. do Soalheiro

Relativamente à rede de drenagem de águas pluviais, denota-se que existe apenas um sumidouro (**Figura 7**) que considerando a envolvente não é suficiente para que o processo de drenagem seja efetuado de forma eficaz e nesse sentido prevê-se a colocação de **4** sumidouros na R. da Carvalha e **1** na R. do Pinhal Morto. O projeto contempla ainda a execução de valetas em calçada.



MUNICÍPIO DE SEIA

Câmara Municipal de Seia

Divisão de Infraestruturas, Vias, Obras Municipais e Ambiente



Figura 5 – Sumidouro existente na R. da Carvalha.

Rede de Drenagem de Águas Pluviais

O objetivo da rede de drenagem de água pluviais é definir e dimensionar um sistema de drenagem eficaz, que garanta a proteção da obra dos efeitos prejudiciais da água e proporcione uma circulação segura nos períodos de precipitação.

Os órgãos de drenagem longitudinal serão compostos por:

- Valetas de plataforma realizadas em cubos de granito cinza 11x11 cm, através de modelação do pavimento e permitirão conduzir as águas para os sumidouros a executar. Com largura de 0,50 m e a profundidade 0,15 m.
- Sumidouros.

Pavimentação

A zona alvo de intervenção que envolve necessidade de pavimentação em calçada de cubo de granito cinza 11x11 cm implica a remoção/escarificação do pavimento existente em betuminoso.

Assim, para repor as condições de circulação preconizou-se a seguinte estrutura do pavimento para a zona de intervenção:

- Camada de base em material agregado britado de granulometria extensa (0/40), com 20 cm de espessura;



MUNICÍPIO DE SEIA

Câmara Municipal de Seia

Divisão de Infraestruturas, Vias, Obras Municipais e Ambiente

- Pavimento em cubos de granito, de cor cinza, com dimensões 11x11 cm, assente em almofada de areia e cimento, com traço 3:1, com 10 cm de espessura.

Obras Acessórias

Além dos trabalhos mencionados anteriormente está previsto neste projeto:

- Execução de levantamento e/ou rebaixamento de todas as caixas de infraestruturas existentes, incluindo remates e todos os trabalhos preparatórios e acessórios;
- Reparação/manutenção ou eventual rebaixamento/desvio de infraestruturas existentes por forma a assegurar a execução de trabalhos propostos;
- Substituição de tampas por tampas em ferro fundido da classe D400.

Medições

As folhas de medição que acompanham o projeto, contêm, dispostas por artigos, as quantidades de trabalho e as unidades de medida que servem de base à elaboração do orçamento. Os critérios que regularam a sua elaboração, foram os normalmente utilizados para este tipo de obras.

Síntese

Relativamente aos traçados, equipamento e pormenores de execução, deverão ser seguidas todas as indicações fornecidas pela presente Memória, bem como Peças Desenhadas anexas.

Em toda a execução serão respeitadas as normas técnicas de execução aplicáveis, devendo todos os materiais a aplicar ser possuidores de certificado de homologação pelo L.N.E.C., e ser submetidos a aprovação prévia pela fiscalização.

Todos os aspetos não especificados neste memória descritiva bem como caderno de encargos que acompanha estas peças deverá remeter-se para o Caderno de Encargos Tipo de Obras (CETO) disponibilizados pelas Infraestruturas de Portugal, IP, nomeadamente ao exposto no Capítulo 14.01 – Terraplenagem – Características dos materiais, no Capítulo 15.01 – Terraplenagem – Métodos Construtivos, no Capítulo 14.02 – Drenagem – Características dos materiais, no Capítulo 15.02 – Drenagem – Métodos Construtivos, no Capítulo 14.03 –



MUNICÍPIO DE SEIA

Câmara Municipal de Seia

Divisão de Infraestruturas, Vias, Obras Municipais e Ambiente

Pavimentação – Características dos materiais, no Capítulo 15.03 – Pavimentação – Métodos Construtivos.

No que concerne às disposições aplicáveis aos produtos de construção, nomeadamente a obrigatoriedade de marcação CE, certificação, homologação de produtos de construção e ensaios, o adjudicatário deve obedecer às exigências expostas no Capítulo 14.00 – Controlo de Qualidade, do Caderno de Encargos Tipo de Obras (CETO) disponibilizados pelas Infraestruturas de Portugal, IP.

Em tudo o omissso ou não especificado na presente Memória Descritiva e Justificativa, será respeitada toda a legislação e regulamentação em vigor, bem como as demais aplicações da fiscalização.

Seia, dezembro 2021